Decreto de 4 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Torna sem efeito o decreto de 15 de Março do corrente ano, que nomeia auxiliar de ensino o cidadão João Casemiro Kluch.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de Maio de 1945.

Prefeito